JORNAL DE COSTA RICA

Costa Rica - MS., Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2017 - Ano 33 - № 6001 - R\$ 1,25 - Diretor: Silvestre de Castro

Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



PROCESSO ADMINISTRATIVO № 128/2017

PREGÃO PRESENCIAL № 052/2017

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de Consultoria em Projetos Ambientais, para subsidiar o poder público de Alcinópolis, com estudos técnicos para criação de uma Unidade de Conservação, com data para abertura e julgamento da habilitação e proposta, prevista para o dia 12/09/2017 às 14h00min TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 052/2017, pelo prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar deste termo, motivados pela necessidade reanalise e readequação do aludido edital, mormente no que se refere as especificações dos objetos.

O Pregoeiro informa ainda que, tão logo seja efetivada a adequação supra mencionada, a nova data para abertura e julgamento da habilitação e da proposta, será divulgada de forma ampla e irrestrita através do Diário Oficial do Município de Alcinópolis.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro Oficial do Município Alcinópolis, por escrito, no Paço Municipal sito a Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, na cidade de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

Alcinópolis, 01 de setembro de 2017

(a.) WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017

Processo Administrativo Nº 04/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS

CONTRATADA: ALCENIR MARTINS REZENDE - ME

OBJETO: "O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) do item descrito na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfaz o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

Parágrafo Único. Por força do presente termo aditivo o Valor Global da contratação (R\$ 59.402,00) passa a ser de R\$ 62.552,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)."

Fundamento Legal: Atender o disposto nos artigos 57, inciso II e 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original

Foro: Comarca de Coxim - MS.

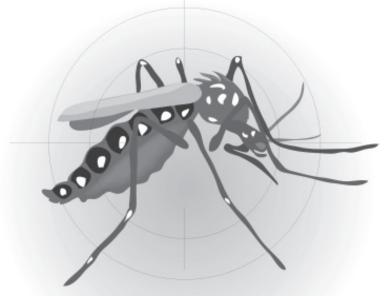
Data da assinatura: 29.08.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ALCENIR MARTINS RE-

Alcinópolis - MS, 29 de agosto de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Com o Mosquito da Dengue:



Todo Cuidado é pouco!



@JORNAL DE COSTA RICA

Costa Rica - MS - Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2017 - Ed. № 6001 - costaricaurgente@terra.com.br



DECRETO Nº 64/2017, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

"Disciplina as atividades no âmbito da Secretaria de Saúde, bem como distribuição de remédio, agendamento de consulta, exames, transporte de pacientes e cedência de pessoal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Alcinópolis – MS;

Considerando que há a necessidade de redução de despesas, de li-

mitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado que a doação de medicamentos pela Secretaria de Saúde à população, será somente os constantes na lista básica, disponíveis na Farmácia Municipal, salvo em casos extremos e devidamente avaliados e justificados pela Secretaria Municipal de Saúde ou por determinação judicial.

Art. 2º – O deslocamento de veículos para transporte de pessoas com problemas de saúde para Campo Grande – MS, será efetuado com saída e retorno no mesmo dia agendado, conforme cronograma de viagem pré-fixado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° – Fica vedada a cedência de funcionários e veículos da Secretaria Municipal de Saúde para cobrirem eventos particulares. (ex. enfermeiras, ambulância, etc).

Art. $4^{\rm o}$ – Fica vedado a cedência de enfermeiros e ambulância para transporte e/ou acompanhamento em velórios.

Art. 5° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando-se o Decreto Municipal n° 24, de 13 de maio de 2015.

Alcinópolis, MS, 01 de setembro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA Prefeito Municipal



@JORNAL DE COSTA RICA

Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Residente

SILVES INE DE CASS IN DE SILVES INE DE CASS IN DE CEPTURE DE CASS ATRIBORI-19 INCO. MONOPIAL. 450,001-39 INCO. MONOPIAL. 450,001-39 REGISTRO NA JUCENES: 540922578 Redação a Administração A. JOSE FERRERA DA COSTA, 30 CX. POSTAL, 15 - CEP. 1955-0400 COSTA RICA. MATO GOSSO DO SUL-COSTA RICA. MATO GOSSO DO SUL-From Geneti (NewS) 3447-1549 Planda Diáric (NewS) 3447-1549 Planda Diáric (NewS) 3447-1549 Celular: (New DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DES SUBJUTORES.
Impresso nas oficinas da LAVOUTGRÁFICAJALES (SP) - Fone: (bxx17) 3627-3556
Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jonanas do Interior.
ONI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasilia (DF)Registro nº 00047.
Registro nº 00047.

Registro nº 00047.

Nosso representarie com exclusividade para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090 - Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 62/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre substituição e recondução dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE do Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados através do Decreto nº 37/2015, de 06 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE, conforme a composição abaixo descrita:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Substitui-se o(a) o(a) Suplente **Sr(a). Leonan Miranda da Silva**, pelo(a) **Sr(a). Silmara Rulli**.

Representantes dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal Substitui-se o(a) o(a) Suplente Sr(a). Vanessa Garcia Barcelos, pelo(a) Sr(a). Creuza Junges Selli.

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal Substitui-se o(a) o(a) Titular **Sr(a)**. Rosangela Aparecida Rodrigues Valdez, pelo(a) <u>Sr(a)</u>. Eliandro dos Santos Rezende.

Substitui-se o(a) o(a) Suplente **Sr(a)**. **Jaqueline dos Santos Pereira**, pelo(a) **Sr(a)**. **Duane Mayara Corrêa Carrijo**.

Representantes das Entidades Civis Organizadas - Não Governamentais Substitui-se o(a) o(a) Titular Sr(a). Deusdivino de Queiroz, pelo(a) <u>Sr(a)</u>. Valdeci Moraes Rocha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, reconduzidos os demais membros e revogadas as disposições em contrário do **Decreto nº 37/2015, de 06 de julho de 2015**.

Alcinópolis - MS, 31 de agosto de 2017.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA Prefeito Municipal



Costa Rica - MS - Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2017 - Ed. № 6001 - costaricaurgente@terra.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

DECRETO Nº 62/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

(Composição Atual do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE do Município de Alcinópolis-MS)

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Lucimar de Souza Rocha

Suplente: Silmara Rulli

Representantes dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Sabina Furtado de Amorim

Suplente: Creuza Junges Selli

Representantes dos Docentes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Cláudia de Azevedo

Suplente: Arionilda Alves Barbosa

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Valdeni de Fátima Grisoste da Silva

Suplente: Cláudia de Fátima Trivelato
Titular: Eliandro dos Santos Rezende
Suplente: Duane Mayara Corrêa Carrijo

Representantes das Entidades Civis Organizadas - Não Governamentais

Titular: **Naianne Moreira Fernandes** Suplente: **Edson Vitorino dos Santos**

Titular: Valdeci Moraes Rocha

Suplente: Adileu Rodrigues Dantas